



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 19.555, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Reajusta as tarifas do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Piracicaba – ZONA AZUL.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contrato celebrado por meio da Concorrência nº 16/2022 – Processo Administrativo nº 141.946/2021 que no item 8.3 da cláusula oitava fixou as tarifas iniciais do contrato de concessão,

D E C R E T A

Art. 1º As tarifas cobradas no âmbito do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Piracicaba – ZONA AZUL, ficam reajustadas, a partir de **05 de junho de 2023**, de acordo com a previsão contratual acima descrita, passando a vigorar com os seguintes valores:

I – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) – 30 (trinta) minutos;

II – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) – 60 (sessenta) minutos;

III – R\$ 3,00 (três reais) – 90 (noventa) minutos;

IV – R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) – 120 (cento e vinte) minutos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes



GUILHERME MÓNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa